

ADITAMENTO Nº 050 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADEQUAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVOS AO 2º ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARIO DE ANDRADE, LOCALIZADO NA RUA ASDRÚBAL DO NASCIMENTO, Nº 282, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP E A EMPRESA LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0004581-2	CONTRATO Nº: 355/2024
02	CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede a Rua Apeninos, nº 429, conjunto 302, Aclimação, CEP 01.533-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu bastante procurador William de Almeida , brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.975 SSP/SP e CPF nº 185.220.048-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na sede da empresa que ora representa.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços gerais e manutenção preventiva, corretiva, reparações, adequações e modificações relativos ao 2º escalão, em conformidade com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores em próprios municipais, no Empreendimento Mario de Andrade, localizado na Rua Asdrúbal do Nascimento, nº 282.	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS nº 60/2024, vigendo entre 18/12/2024 e 16/04/2025.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 307.833,89 (trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17/04/2025 com termo final em 15/07/2025.	
07	LEGISLAÇÃO: Art. 57, §1º, inc. II e §2º, e do art. 65, inc. II, todos da Lei nº 8.666/ 1993, e com apoio no item 4.5 da Cláusula Quarta do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 355/2024**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 355/2024, celebrado em 18/12/2024, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Pelo presente Aditamento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2024/0004581-2, as partes prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, com início em 17/04/2025 e termo final em 15/07/2025, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante sob forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

16 ABR 2025

PELA COHAB-SP:

WILLIAM DE
PELA CONTRATADA: ALMEIDA:185220
04803

Assinado de forma digital por
WILLIAM DE
ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.04.14 08:57:16
-03'00'

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

TESTEMUNHAS:

Djean Regina da Silva
Diretora Técnica e de Patrimônio
COHAB-SP

Idália Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP



OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVAS AOS SEGUNDOS ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

LOCAL: RESIDENCIAL MÁRIO DE ANDRADE

EMPRESA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

CNPJ: 04.002.395/0001-12

PROCESSO: 7610.2024/0004581-2

CONTRATO: 0355/24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	%	ACUMULADO ATÉ MAR/25	MESES			
					abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	45.361,29	16,74%	778,40	18.145,74	9.072,26	9.072,26	8.292,63
				1,72%	40,00%	20,00%	20,00%	18,28%
2.0	REVITALIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS	218.334,99	80,56%		184.822,00	11.680,92	10.916,75	10.915,32
					84,65%	5,35%	5,00%	5,00%
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.331,98	2,71%	21,64	5.643,45	577,03	555,79	534,07
				0,30%	76,97%	7,87%	7,58%	7,28%
	SUB TOTAL SEM BDI	271.028,26	100,00%	800,04	208.611,19	21.330,21	20.544,80	19.742,02
	APLICAÇÃO DO BDI 13,58%	36.805,63		108,64	28.329,40	2.896,64	2.789,98	2.680,97
	TOTAL SIMPLES	307.833,89	100,00%	908,68	236.940,59	24.226,85	23.334,78	22.422,99
				0,30%	76,97%	7,87%	7,58%	7,28%
	TOTAL ACUMULADO			908,68	237.849,27	262.076,12	285.410,91	307.833,89
				0,30%	77,27%	85,14%	92,72%	100,00%

WILLIAM DE
ALMEIDA:1852
2004803

Assinado de forma digital
por WILLIAM DE
ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.04.14
08:57:37 -03'00'